



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000

Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 057/2019

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco Inocêncio Leite Neto, para que providencie o reparo nas placas de regulamentação que foram entortadas e nas placas que foram retiradas devido o recape.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos** e o vereador **Adryano de Mazzi Sottoriva** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao senhor prefeito Francisco Inocêncio Leite Neto, para a que providencie o reparo nas placas de regulamentação que foram entortadas e nas placas que foram retiradas devido o recape.

Justificativa

Muitas das placas de regulamentação instaladas recentemente nas vias públicas municipais, como placas de limitação de velocidade, de preferência estacionamento, entre outras, foram entortadas por pessoas de má-fé e outras retiradas devido o recape. Dessa forma, é necessário o reparo das placas, visto que a sinalização adequada de trânsito previne acidentes. E que realize divulgação no site oficial do município para conscientização.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

Adryano de Mazzi Sottoriva
Adryano de Mazzi Sottoriva
Vereador



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 057/2019

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco Inocêncio Leite Neto, para que providencie o reparo nas placas de regulamentação que foram entortadas e nas placas que foram retiradas devido o recape.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos** e o vereador **Adryano de Mazzi Sottoriva** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indica ao senhor prefeito Francisco Inocêncio Leite Neto, para a que providencie o reparo nas placas de regulamentação que foram entortadas e nas placas que foram retiradas devido o recape.

Justificativa

Muitas das placas de regulamentação instaladas recentemente nas vias públicas municipais, como placas de limitação de velocidade, de preferência estacionamento, entre outras, foram entortadas por pessoas de má-fé e outras retiradas devido o recape. Dessa forma, é necessário o reparo das placas, visto que a sinalização adequada de trânsito previne acidentes. E que realize divulgação no site oficial do município para conscientização.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

Adryano de Mazzi Sottoriva
Vereador

Segue em anexo todas as placas de regulamentação:



Segue em anexo todas as placas de regulamentação:





Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000

Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 057/2019

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco Inocêncio Leite Neto, para que providencie o reparo nas placas de regulamentação que foram entortadas e nas placas que foram retiradas devido o recape.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos** e o **vereador Adryano de Mazzi Sottoriva** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao senhor prefeito Francisco Inocêncio Leite Neto, para a que providencie o reparo nas placas de regulamentação que foram entortadas e nas placas que foram retiradas devido o recape.

Justificativa

Muitas das placas de regulamentação instaladas recentemente nas vias públicas municipais, como placas de limitação de velocidade, de preferência estacionamento, entre outras, foram entortadas por pessoas de má-fé e outras retiradas devido o recape. Dessa forma, é necessário o reparo das placas, visto que a sinalização adequada de trânsito previne acidentes. E que realize divulgação no site oficial do município para conscientização.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

Adryano de Mazzi Sottoriva
Vereador



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 057/2019

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco Inocêncio Leite Neto, para que providencie o reparo nas placas de regulamentação que foram entortadas e nas placas que foram retiradas devido o recape.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos** e o **vereador Adryano de Mazzi Sottoriva** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indica ao senhor prefeito Francisco Inocêncio Leite Neto, para a que providencie o reparo nas placas de regulamentação que foram entortadas e nas placas que foram retiradas devido o recape.

Justificativa

Muitas das placas de regulamentação instaladas recentemente nas vias públicas municipais, como placas de limitação de velocidade, de preferência estacionamento, entre outras, foram entortadas por pessoas de má-fé e outras retiradas devido o recape. Dessa forma, é necessário o reparo das placas, visto que a sinalização adequada de trânsito previne acidentes. E que realize divulgação no site oficial do município para conscientização.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

Adryano de Mazzi Sottoriva
Vereador

Segue em anexo todas as placas de regulamentação:



Segue em anexo todas as placas de regulamentação:

